



SINDICATOS COMO TRINCHEIRAS:

**As dificuldades da luta sindical em Porto Alegre
durante a Segunda Guerra Mundial**

Fernando Cauduro Pureza¹

Resumo: O propósito desse texto é discutir algumas das dificuldades que os sindicatos enfrentavam em meio aos últimos anos do Estado Novo, tendo como exemplo o Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre. Entre uma relação de proteção dos trabalhadores e de submissão aos interesses do regime varguista, os sindicatos apresentam uma série de limites e possibilidades que ajudam a compreender a reorganização do movimento operário no período democrático de 1945 a 1964.

Palavras-chave: Sindicatos; movimento operário; Porto Alegre; Segunda Guerra Mundial.

1. Introdução

O presente texto é fruto de uma discussão do terceiro capítulo de minha dissertação de mestrado, intitulada “Economia de guerra, batalha da produção e soldados operários: o impacto da Segunda Guerra Mundial na vida dos trabalhadores de Porto Alegre”. Ele parte da seguinte indagação: se o Estado Novo buscou controlar todas as formas de manifestação operária, como explicar que em abril de 1945 o movimento se organize através de greves?

Tal questionamento exige que se retroceda até o ano de 1942, marcado como período de maior investimento político do regime varguista para a construção de um projeto trabalhista.² Nesse aspecto, Porto Alegre acaba oferecendo uma dimensão privilegiada para evidenciar essa relação entre o Estado e o sindicalismo de forma que possa perceber os limites da ação sindical na luta por direitos no período e compreender, a partir deles, a sua relação com o ascenso do movimento operário no final do Estado Novo.

Para fazer essa discussão, por sua vez, o sindicato privilegiado será o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Materiais Elétricos. Dotado de um acervo organizado e que ainda guarda entre sua documentação os relatórios realizados pela

Delegacia de Ordem Política e Social da época, assim como o livro de atas bastante preservado, o sindicato permite um olhar mais atento sobre a importância das relações entre trabalhadores e Estado durante a Segunda Guerra. Sendo assim, gostaria de deixar uma reflexão específica acerca da dificuldade em trabalhar com o material sindical. Como toda documentação, ela possui diversas lacunas que nem sempre são possíveis de serem preenchidas com outras fontes. Entretanto, os materiais do Sindicato dos Metalúrgicos possibilitam uma série de interpretações, das quais creio que esse trabalho não consegue dar conta e, de certa forma, espero que outros pesquisadores atentem para a importância dessa documentação.

Para encerrar essa introdução, acredito ser importante ressaltar que o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Materiais Elétricos era visado pela repressão do regime autoritário varguista, tendo em vista sua tradição de lutas já na década de 1930. A documentação que ele possui sobre o período revela uma série de práticas que, se não eram comum às estruturas sindicais, eram ao menos recorrentes em determinadas instituições que poderiam, de alguma forma, representar uma ameaça ao discurso trabalhista de harmonia entre capital e trabalho.

2. O papel do sindicato: Trincheira operária ou trincheira do Estado?

Logo de início, creio ser possível apontar um paradoxo na questão sindical do período. Em parte, concordo com Gláucia Konrad quando a autora argumenta sobre a importância em se analisar as lutas do sindicalismo no período do Estado Novo, demonstrando que elas não foram interrompidas mesmo diante da intensa repressão.³ Por outro lado, como pode ser visto em algumas das atas do Sindicato dos Metalúrgicos do ano de 1942, algumas de suas assembleias tiveram de ser remarcadas exatamente pela falta de quórum para que fossem realizadas.⁴ De alguma forma isso revela um difícil problema a lidar: por um lado, o sindicato apresentava-se como espaço privilegiado para as demandas dos trabalhadores. Por outro, parece haver pouco interesse em participar da vida ativa do sindicato, ou ao menos de suas assembleias – que, supostamente, eram os momentos de principal deliberação política da entidade.

Sem dúvida a vigilância policial sobre as entidades representativas pode ser um fator explicativo para essa desconfiança em relação aos sindicatos, assim como o afastamento de alguns operários da entidade. Em seu livro de caráter auto-biográfico, o metalúrgico Eloy Martins afirma que em 1941 ele e mais dois operários da Cia. Geral de Indústrias, todos

ligados ao Partido Comunista de forma clandestina, compravam o *Correio do Povo* para saber as notícias dos “fronts” de batalha, debatendo-as depois do almoço. Ainda assim, o próprio depoimento de Martins indica que outros simpatizantes se interessaram pelo debate e que com a legalidade do PCB em 1945, ali já havia uma célula com mais de vinte participantes.⁵ E, é claro, tratando-se de operários comunistas, diante da perseguição que sofriam no Estado Novo, não havia qualquer possibilidade de disputarem politicamente os sindicatos sem uma conjuntura favorável.

Nesse sentido, é possível auferir que a preocupação do Estado Novo com o tema da sindicalização tenha sido, curiosamente, ponto de incentivo à participação na vida sindical como também uma forma de afastar os antigos militantes dela. Muitos deles com participação no PCB, ou na antiga ANL, não podiam aparecer nos sindicatos tendo em vista que em muitas assembleias estavam presentes autoridades do regime varguista. Entre elas, poderia se citar um representante da Delegacia de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul, assim como um representante da Delegacia Regional do Trabalho. Quanto ao DOPS, parece claro o grau de ameaça que ele representava aos antigos militantes sindicais que vivenciaram o período de repressão de 1935 à 1937 em Porto Alegre. Entretanto, no que diz respeito à Delegacia Regional do Trabalho, o seu papel como entidade repressora não é claro o suficiente.

Entretanto, outros fatores para esse afastamento da ordem sindical podem ser levados em consideração: é possível que muitos trabalhadores identificassem a “linha política” de seu sindicato como algo onde não poderiam influir e, pior que isso, que estaria comprometida com o Estado ou com o patronato.⁶ É difícil saber ao certo quantos trabalhadores se afastaram dos sindicatos nesse período, pois não se sabe ao certo o número de operários sindicalizados no período em Porto Alegre. Porém, traçando uma comparação com o Distrito Federal no período, é possível que a capital gaúcha tenha passado por uma redução do seu número de filiados. Segundo Luís Werneck Vianna, nos anos de 1936 a 1941 o número de empregados sindicalizados na capital brasileira caíra de 189.619 para 127.871, ao mesmo tempo em que o número de sindicatos na mesma época caíra de 86 para 58.⁷ Contudo, é possível que esses números tenham sido revertidos a partir de 1942, mediante o esforço realizado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio na formulação de uma campanha de sindicalização de grandes proporções, aumentando o número de inscritos. O investimento do governo nessa pasta começou através da nomeação de Alexandre Marcondes Filho como ministro, criando um programa de rádio semanal sobre assuntos referentes à legislação trabalhista, aumentando a alocação de verbas para o ministério – indo de 1,8% para 3,8% nos 5 últimos anos do Estado Novo.⁸ De fato, de 1942 à 1944, o Sindicato dos Metalúrgicos aumentou o número de

trabalhadores filiados de 1.039 para 1.396.⁹ Em suma, é difícil saber ao certo como a relação com o sindicalismo oficial aproximou, ou afastou os operários porto-alegrenses, tendo em vista que há indícios que apontam tanto para uma perspectiva como para outra.

Contudo, em agosto de 1942 ocorre um episódio emblemático onde a diretoria do Sindicato dos Operários da Construção Civil de Porto Alegre decide entrar com uma ação na Delegacia Especial de Atentados à Propriedade para indiciar Luiz Assunção (procurador da Justiça do Trabalho), Gilberto Chrockatt de Sá (inspetor de imigração do Ministério do Trabalho) e o dr. Norival Paranaguá de Andrade (Delegado Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul).¹⁰ Acusados de terem arrombado a sede do sindicato para roubar documentos e até mesmo objetos pessoais, os representantes do Ministério do Trabalho foram acionados e, segundo o processo, só conseguiram a absolvição da acusação graças a um ofício mandado pelo DOPS alegando que o Sindicato dos Operários da Construção Civil possuía “elementos ligados ao Partido Trabalhista Rio-Grandense”, deslegitimando a posição dos acusadores.¹¹

Mas ao que tudo indica, a questão da invasão do sindicato era apenas secundária aos operários da construção civil, tendo em vista que havia uma disputa sindical entre a sua entidade e o Sindicato dos Pedreiros de Porto Alegre. Por determinação da Delegacia Regional do Trabalho, os sindicatos deveriam ser unificados de acordo com o Decreto-Lei nº1.402 de 1939.¹² Entretanto, como o Sindicato dos Pedreiros contava com maior apoio do atual delegado, foi requisitada que a fusão das entidades mantivesse o nome do Sindicato dos Pedreiros. Diante da polêmica judicial é que os representantes do Ministério do Trabalho teriam realizado essa “invasão” na sede do Sindicato dos Operários da Construção Civil, o que teria permitido uma certa manobra jurídica para prolongar a disputa e, quem sabe, até mesmo tentar revertê-la em outra instância onde ela não tivesse que passar, necessariamente, pela Justiça do Trabalho.

Nesse ponto, há que se considerar a importância do setor jurídico dos sindicatos para entender a relevância das ações judiciais empreendidas pelas entidades de classe. É certo que as formas de exigir o cumprimento da lei partiam muitas vezes das estruturas sindicais que eram obrigadas a aceitar as “regras do jogo”, ou seja, os limites que o próprio Estado instituía ao defender o recurso legal. Uma discussão que remeta às leis trabalhistas do período deve ter em mente, por exemplo, que em 1935 se tornou impossível o dissídio coletivo no país, tentando com isso desmobilizar as categorias que faziam paralisações conjuntas.¹³ Somada à proibição das greves instituía em 1937, tais leis deixavam uma margem muito pequena aos sindicatos para recorrerem legalmente contra os empresários. Estas condições não eram simplesmente ignoradas, pois aos sindicatos restavam então duas alternativas, caso não

desejassem se preparar para enfrentamentos jurídicos: ignorar completamente a esfera legal, ou não entrar em conflito com a Delegacia Regional do Trabalho e com os empresários. Tais opções não constituíam alternativas muito razoáveis, tendo em vista que mesmo privados de suas formas tradicionais de organização para exigir melhores condições de trabalho e aumento de salários, os operários acabavam por exigir assistência jurídica para saber ao menos de seus direitos diante de situações onde a exploração era constatada por eles.

No ano de 1944, o Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre – em relatório que era anualmente entregue ao DOPS-RS – divulgava diversos dados sobre o sindicato, desde a assistência médica e odontológica até mesmo a assistência jurídica. O ofício que abre essa parte é bastante significativa sobre a importância das ações trabalhistas na vida do sindicato:

“A assistência judiciária no presente exercício, a cargo do grande causídico, e abnegado amigo dos trabalhadores, o advogado Dr. Francisco Tallaia O’Donnel, o qual vem dispensando a maior de suas atenções, aos associados deste Sindicato, o que bem poderá se notar, pelos quadros anexos, quer em número de reclamantes, como em importâncias ganhas por seu intermédio através da meritíssima Justiça do Trabalho, o qual em defesa dos reclamantes não tem medido sacrifícios, como poderá se ver com o seguinte resultado: reclamantes perante a Justiça do Trabalho 56 associados, os quais tiveram em sua maioria, ganho de causa, na importância de Cr\$ 63.201,60.

Convém ressaltar aqui, que durante o exercício de 1944, só foi perdido ganho de causa um processo.

E também por intermédio desta Presidência, foram feitos 59 Conciliações, em dissídios entre empregados e Empregadores, na importância de Cr\$ 41.226,00, o que vem perfazer um total geral de 119 reclamantes, na importância de Cr\$ 104.427,60 que reverteram a favor dos reclamantes, conforme poderá se ver pelos mapas anexos.

Quero deixar(sic) consignado neste relatório os meus agradecimentos, ao ilustre Consultor Jurídico e Procurador deste Sindicato, Dr. Francisco Tallaia O’Donnel, pela maneira brilhante, com que vem desempenhando seus esforços, no interesse dos trabalhadores, pela maneira com que vem distinguindo entre seus colegas, não medindo mesmo horas para atender reclamações, consultas, que lhes estão afetas, o que vem mantendo até com prolongamento de expediente. Sendo também que nesta assistência foram despendidos pelo Sindicato Cr\$ 3.600,00 em honorários, e Cr\$ 2.223,10 em requerimentos, custos, etc.”¹⁴

Esse ofício é revelador da importância financeira das ações jurídicas para o sindicato. Parece haver um erro de cálculo ao afirmar que foram 119 reclamantes no ano, onde 59 conciliações e 56 ganhos de causa mais uma causa perdida configuram 116 casos. Mas ainda assim, a soma adquirida pelo sindicato em todos os casos fora de mais de Cr\$ 104.000,00, enquanto o advogado do sindicato recebera Cr\$ 5.823,10 pelo serviço prestado. Não é à toa que a assistência jurídica, na figura do senhor Francisco Tallaia O’Donnel, fosse tão

enaltecida no ofício. O mapa dos casos jurídicos do sindicato é ainda mais interessante, pois, ainda que descritos de forma genérica, revela alguns dos problemas que levavam os operários a buscar a entidade, assim como revela quem eram as empresas envolvidas nos processos jurídicos. As metalúrgicas Wallig & Cia Ltda., Alberto Bins, Cipriano Michelleto & Irmão, Zivi & Cia eram algumas das empresas mais citadas, mas havia casos também da cervejaria Continental e das forjas Taurus. Os assuntos incluíam principalmente o “salário-doença” e “indenizações”, ainda que sem maiores informações para o leitor.

É verdade que a falta de detalhes acaba deixando o pesquisador curioso para saber como se dava o ato de “recorrer à Justiça” por parte do sindicato. Mas os elogios à “meritíssima” Justiça do Trabalho e ao advogado trabalhista revelam que a sua importância era fundamental. A lei tinha, sim, um papel específico na luta dos trabalhadores e os sindicatos eram, de certa forma, seus principais mediadores. Não se pode cair em análises que avaliem o impacto legal como mera corruptela do regime de Vargas, pois a intencionalidade dos trabalhadores no recurso à lei se torna essencial para compreender as lutas que eles travavam com o Estado e com a burguesia.

Todavia, creio que talvez a idéia de que tais ações façam parte uma margem de manobra possível dos sindicatos caia numa noção que distancia excessivamente a ação e as condições estruturais onde os trabalhadores estavam envolvidos. Sem dúvida esses agentes poderiam tentar agir de forma “desviante” e até mesmo visar um intenso questionamento da tentativa de controle de suas ações por parte do Estado (e, de certa forma, também por parte do capital sobre o trabalho). No entanto, como afirma o historiador Alex Callinicos, “as estruturas não apenas limitam a ação. Elas não agem apenas como limites inertes, restringindo as alternativas abertas aos agentes. Elas também são capacitadoras e se fazem presente nas ações atualmente buscadas por indivíduos ou grupos”, o que permite que o autor chame determinadas ações de “capacidade estruturais”.¹⁵ Refletindo sobre essa questão, pode se afirmar que tais ações, tentando fugir da repressão e do controle, eram parte integrante da própria conjuntura e não apenas uma oposição simples a ela. Mas é certo que elas podem engendrar, no final das contas, a possibilidade de se construir uma oposição a esse modelo.

Nesse sentido, não se pode ignorar o papel dos sindicatos durante a implementação da legislação trabalhista. De fato, eles foram mecanismos de difusão das leis. Mesmo que dentro dos limites do Estado Novo, da restrição às greves e aos dissídios coletivos, eles possuíam condições de organizar o enfrentamento jurídico na Justiça do Trabalho. Alguns pesquisadores como Kazumi Munakata afirmam que por trás dessa necessidade de recorrer ao direito trabalhista estava o espírito de “transformar uma questão política, de correlação de

forças entre o trabalhador e o patrão, numa questão jurídica e técnica, com suas regras e normas só acessíveis aos especialistas”.¹⁶ Mas é certo que mesmo enquanto questão técnica, ela não era simplesmente neutra. É dentro dessa capacidade de atuação legal por parte dos trabalhadores que surge o conceito de “consciência legal dos trabalhadores” desenvolvido por Maria Célia Paoli e utilizado por John French.¹⁷ Pela possibilidade de agir no âmbito legal é que os sindicatos possuíam, de certa forma, um reconhecimento político dos trabalhadores.

Claro que pode se perguntar o que acontecia quando os sindicatos não conseguiam conquistar essa legitimidade política na atuação legal? Quando as pautas dos trabalhadores parecem indicar caminhos opostos aos que a direção do sindicato pretendia seguir, menos inclinadas à negociação e mais dispostas ao conflito? É certo que as entidades visavam ao máximo “trazer os operários” para dentro de sua vida política. Quanto a esse aspecto, não se pode ignorar que os trabalhadores sindicalizados muitas vezes tinham privilégios em relação aos não-sindicalizados, especialmente no que diz respeito às formas de conseguir alimentos mais baratos. O leite, por exemplo, tinha cotas de distribuição definidas anteriormente pela Comissão de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (CAERGS), órgão criado para resolver os problemas de distribuição de mercadorias em Porto Alegre. A entidade era caracterizada por ter dois representantes entre os sindicatos de Porto Alegre e, em 1944, quando ela é criada, ela delibera para que as cotas de leite dos trabalhadores sindicalizados seja maior, como forma de beneficiar as suas famílias.¹⁸

Contudo, esse tipo de iniciativa, aparentemente, não era suficiente para uma situação onde a carestia era um problema sério, que atingia o orçamento familiar do proletariado. Mesmo que pleiteassem um aumento salarial, os sindicatos tinham muito pouco poder para pressionar o patronato para conseguir os salários. O máximo que poderia ser feito era um “apelo” por escrito às associações dos empregadores para que reajustassem o salário de seus empregados.¹⁹ Alguns sindicatos, por sua vez, tentavam formar cooperativas de consumo para reduzir os efeitos da crise inflacionária sobre seus filiados. O próprio Sindicato dos Metalúrgicos, em maio de 1943, pleiteava com a Delegacia Regional do Trabalho para a criação de uma na entidade, mas ao que tudo indica, não recebeu a resposta positiva em tempo hábil e, com a mudança de direção em 1945, é provável que o assunto não tenha mais vindo à tona.²⁰

É importante ressaltar, com base nas afirmações anteriores, que o problema do custo de vida era, sem sombra de dúvida, o eixo central da campanha de sindicalização do Estado Novo. É possível que muitas das diretorias sindicais avaliassem a questão de forma utilitarista, acreditando que as vantagens conseguidas na aquisição de produtos poderia trazer

mais trabalhadores filiados às entidades. Entretanto, não há como definir com clareza o quão utilitarista se apresenta essa perspectiva, tendo em vista que a campanha de sindicalização era parte integral da ideologia trabalhista do Estado Novo. O que parece mais coerente, contudo, é que ao longo dos anos de 1942 à 1944, conforme pode ser visto no Relatório do Sindicato dos Metalúrgicos ao DOPS, o número de filiados do sindicato aumenta de forma bastante satisfatória à diretoria, que creditava isso aos serviços que a entidade oferecia na área jurídica, mas também no que dizia respeito à saúde, oferecendo assistência médica e odontológica aos seus filiados.²¹

Nesse ponto, os dados sobre os serviços de assistência social eram bastante significativos e o Sindicato mantinha um controle preciso sobre a utilização deles. É possível que, em última instância, muitos trabalhadores tenham se filiado ao sindicato durante esse biênio de 1942 à 1944 como forma de ter acesso a esses serviços e, é claro, diante da perspectiva de poder conseguir reduções no custo de alimentos, pensando-o como forma de conseguir benefícios para enfrentar o problema da carestia que afetava seus lares. Por outro lado, não se pode ignorar que já em 1943 o Partido Comunista do Brasil tentava se rearticular com uma política de apoio à guerra, em especial de cooperação com a estrutura política varguista na luta contra elementos fascistas, definida na Conferência da Mantiqueira, em agosto desse mesmo ano.²² Diante das resoluções da Conferência, a idéia de retomar os sindicatos era um imperativo que começava a se consolidar entre os comunistas.

Quanto a esse ponto, é possível que muitos operários retornassem aos sindicatos diante das novas pretensões do PCB, embora, como afirmado anteriormente, seja impossível demonstrar números que comprovem essa idéia. Por outro lado, um dado que pode corroborar essa afirmação, é de que em setembro de 1944 os metalúrgicos elegeram um novo presidente para o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Materiais Elétricos. José César de Mesquita, o novo presidente eleito, parecia estar mais próximo de grupos de esquerda entre a categoria no período, como revelam a assembléia deliberativa sobre a greve de abril de 1945.²³ Sua proximidade com o PCB no período de 1945 à 1947 pode ser vista no trabalho de Alexandre Fortes, *Nós do quarto distrito*.

Considerando todos esses elementos, não se pode perder de vista que diante do elemento de extrema pauperização que marca as experiências de vida dos trabalhadores do período, um dos principais elementos determinantes sobre as relações sindicais no período passava, sem dúvida alguma, pelo que o historiador inglês, Mike Savage, definiu como “insegurança estrutural”. Defendendo uma caracterização da classe trabalhadora apoiada nessa noção, o autor desejava trazer uma contrapartida à concepções marxistas e weberianas

acerca do conceito de classe trabalhadora. Assim, para Savage, os trabalhadores são privados dos meios de subsistência no modo de produção capitalista, sendo constrangidos a buscarem estratégias para lidar com “a aguda incerteza da vida diária, que deriva de seu estado de impossibilidade de reprodução autônoma e sem o apelo a outras agências”.²⁴ Entre a linha política adotada por muitos operários e a situação de insegurança, a caracterização dos sindicatos poderia se revelar extremamente contraditória em uma categoria.

3. Considerações finais

É difícil saber ao certo o quão significativo é o exemplo do Sindicato dos Metalúrgicos no período. Seu grau de organização quanto aos serviços oferecidos aos seus filiados era admirável e não há como saber precisamente que outras entidades tinham esse grau de controle sobre suas atividades. Entretanto, talvez pela própria particularidade do exemplo ele possa servir, de forma indiciária, para a investigação de outras categorias durante o período.

O que parece claro, no entanto, é que apesar da centralidade sobre o sindicato proposta aqui, a ação operária não se limitou a sua entidade de classe. Dessa forma, creio que é possível perceber que, com as greves de 1945, foram muitos os líderes sindicais de Porto Alegre que se surpreenderam diante dos acontecimentos do mês de abril. Manifestações organizadas “fora” dos sindicatos, fugindo dos aparelhos de controle do Estado Novo, são exemplares sobre como o espaço da representação de classe possuía limites ao se afastar de sua base. No caso dos metalúrgicos, Alexandre Fortes cita, em sua pesquisa sobre o Quarto Distrito de Porto Alegre durante a Era Vargas, o caso de uma greve dos metalúrgicos em 1944, retirada de uma entrevista realizada por Maria Elizabeth Grimberg em 1982 com o líder sindical José César Mesquita.²⁵

No entanto, essa greve carece de documentação mais sólida para ser analisada. Segundo Fortes, no final de novembro de 1944 os metalúrgicos desencadearam uma paralisação que durara 15 dias, reivindicando um aumento salarial de 1\$000 por dia. Tal valor seria equivalente a Cr\$ 1,00 por dia, o que somado ao salário mínimo de Cr\$ 380,00 teria um acréscimo de mais de Cr\$ 24,00. O problema, no entanto, é que não há outros documentos do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Materiais Elétricos que comprovem a existência dessa paralisação. Os escassos materiais oficiais do sindicato sobre esse período revelam apenas que José César Mesquita encabeçou a diretoria sindical eleita em setembro de 1944, mas que não tomou posse até pelo menos 1945.²⁶ Nas suas memórias, o militante comunista Eloy Martins tampouco faz referência a essa greve de 1944. Sem outros

materiais que informem sobre essa paralisação, não há como saber sua duração e seu impacto. Entretanto, o “silêncio” dos materiais do sindicato pode ajudar a levantar a hipótese de que talvez essa greve tenha ocorrido à margem da própria entidade de classe.

Ainda que os sindicatos sejam um espaço privilegiado para observar o fazer-se da classe, não se pode perder de vista as contradições inerentes às experiências vividas pelos operários. Dessa forma, as entidades se apresentam como um espaço onde parte dessas contradições emergiam. A dimensão paradoxal com que eles se apresentam nas fontes, ora sendo requisitados pelos trabalhadores, ora sendo olhados com desconfiança, permite que se pense o sindicato tanto como uma trincheira de luta a ser conquistada como uma trincheira inimiga a enfrentada.

¹ Mestrando pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

² Segundo a historiadora Ângela de Castro Gomes, a nomeação de Alexandre Marcondes Filho em 1942 no Ministério do Trabalho veio acompanhada de uma realocação de verbas para o gabinete, saltando de 1,8% em 1940 para 3,8% em 1945, evidenciando a magnitude do investimento realizado pelo Estado Novo na questão trabalhista em seus últimos anos. GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988. p. 268.

³ KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. *Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: um retrato da sociedade e do mundo do trabalho (1937-1945)*. Campinas: Unicamp, 2006 (Tese de Doutorado). p. 8-12.

⁴ Ver Ata nº 8 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de 04 de agosto de 1942. *Livro de atas do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre*. p. 11-13. Acervo do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre.

⁵ MARTINS, Eloy. *Um depoimento político – 55 anos de PCB*. Porto Alegre. Gráfica Palotti, 1989. p. 73.

⁶ Em julho de 1943 o jornal *Correio do Povo* recebe uma carta, assinada por um grupo de comerciários que reclamava que o Sindicato dos Empregados do Comércio tinha uma força política única e uma renda bastante considerável, mas que nada fazia para enfrentar o problema da alta do custo de vida dos comerciários no período. A diretoria do SEC mandou uma resposta para o jornal afirmando a importância de suas iniciativas e contestando que entre os autores da primeira carta, nenhum deles comparecia nas assembléias e reuniões do Sindicato. Ver: “Queixas do público – os comerciários e o seu sindicato”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 25/07/1943. p. 5. Ver também: “Queixas do público – O SEC contesta um missivista”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 04/08/1943. p. 2.

⁷ VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1989. p. 228-229. Um detalhe relevante é de que no ano de 1941 o número de sindicatos de empregadores ultrapassa o número de sindicatos de empregados no Distrito Federal. Além disso, Ângela de Castro Gomes ressalta que a criação do Imposto Sindical possibilitou que os sindicatos recebessem uma determinada quantidade de verbas independente da quantidade de filiados que reunissem, o que ajuda a explicar o porque a campanha de sindicalização tinha de enfrentar o próprio desinteresse das lideranças sindicais. Ver: GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo...* p. 271.

⁸ *Ibidem*, p. 268.

⁹ Relatórios da Diretoria ao DOPS (1942-1942-1944). *Relatório do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre*. 1944. Sem página. Todavia, é importante ressaltar que esse número é pouco significativo diante de outros dados. No Rio Grande do Sul, em 1940, havia mais de 103.350 trabalhadores nas chamadas indústrias de transformação, o que permite deduzir que o percentual de metalúrgicos sindicalizados fosse muito pequeno diante do total de operários dessas indústrias. Ver: ACCURSO, Cláudio F. *Estudo macroeconômico de uma região: Estado do Rio Grande do Sul (1939-1955)*. Porto Alegre. Ed. UFRGS, 2005, p. 148.

¹⁰ Essa e as demais menções ao processo-crime aberto pelo sindicato podem ser vistas através da seguinte referência: LUIZ ASSUNÇÃO e outros indiciados, nº 7018, maço 346, estante 29, Porto Alegre, APERS, agosto de 1942.

¹¹ Até onde foi possível avaliar, esse não foi o único sindicato a sofrer intervenção em 1942: o Sindicato dos Carris Urbanos de Porto Alegre foi vítima de uma intervenção da Delegacia Regional do Trabalho. Sem maiores detalhes divulgados pelos jornais da capital gaúcha, o que se sabe é que a eleição da diretoria fora revogada e

que um dos funcionários do órgão fora designado para ser interventor no sindicato até nova eleição ser realizada. Ver: “Intervenção no Sindicato dos Carris Urbanos”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 05/06/1944. p. 2.

¹² Para ver o decreto-lei na íntegra, pode se conferir o endereço eletrônico: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=7165> . Último acesso: 01/06/2009. Essa legislação é comentada em LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. OLIVEIRA, Antônio. *O Estado Novo e o sindicato corporativista (1937-1945)*. IN: LOBO, Eulália Maria Lahmeyer (coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro. Access Editora, 1992. p. 140-141.

¹³ SILVA, Fernando Teixeira da. *A carga e a culpa*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1995. p. 85. O Decreto-Lei 5.821 de 16 de setembro de 1943 passa a permitir os dissídios apenas através dos sindicatos enquanto durasse o estado de guerra e foi uma importante forma de controle sobre as reivindicações dos trabalhadores no período.

¹⁴ *Relatórios da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre (1942-1943-1944)*, Relatório de 1942, Sindicato dos metalúrgicos de Porto Alegre. Sem página. [paginação provisória feita por nós, p. 083]

¹⁵ “Structures do not simply constrain action. They do not simply act as inert limits, restricting the alternatives open to agents. They are also enabling and are thus present in the actions actually pursued by individuals or groups.” (tradução nossa) CALLINICOS, Alex. *Making History: agency, structure, and change in social theory*. Boston. Brill Leiden, 2004. p. 95-96.

¹⁶ MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1981. Citado em LOBO e OLIVEIRA. Op. cit. p. 105.

¹⁷ FRENCH, John. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2002. p. 10.

¹⁸ É válido ressaltar que os dois representantes escolhidos eram membros da diretoria o Sindicato dos Empregados do Comércio. Ver: “Representação dos trabalhadores na comissão de abastecimento”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 29/01/1944. p. 5.

¹⁹ “O sindicato dos comerciários fará novo apelo em prol do reajustamento dos salários”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 28/09/1943. p. 9. Gláucia Konrad afirma que “as federações e sindicatos de trabalhadores de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, diante do quadro de crise econômica, agravado pela conjuntura de guerra, pediram a intervenção do governo do estado para que fosse decretada a melhoria dos salários.” Ver: KONRAD, Gláucia. Op. cit. p. 161. Nesse quadro também, vale ressaltar que em julho de 1943 o Sindicato dos Bancários enviou um memorando à presidência da República pleiteando reajuste salarial, de tal forma que o seu memorando ganhou posteriormente a assinatura de diversas entidades de classe. Ver: “Vencimentos dos bancários”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 20/07/1943. p. 2. Ver também: “Unem-se as classes trabalhadoras em face da crise”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 27/07/1943. p. 2.

²⁰ Ata nº 13 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de 14 de maio de 1943. *Livro de atas do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre*. p. 23-24. Acervo do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre.

²¹ *Relatórios da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre (1942-1943-1944)*, Relatório de 1944, Sindicato dos metalúrgicos de Porto Alegre. Sem página. [paginação provisória feita por nós, p. 106-108] Acervo do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre.

²² AARÃO REIS FILHO, Daniel. *Entre reforma e revolução: a trajetória do Partido Comunista no Brasil entre 1943 e 1964*. IN: RIDENTI, Marcelo. AARÃO REIS FILHO, Daniel (org.). *História do Marxismo no Brasil. Volume 5: Partidos e organizações dos anos 20 aos 60*. Campinas. Ed. Unicamp, 2002. p. 70-71.

²³ Ver Ata nº 18 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de 04 de agosto de 1942. *Livro de atas do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre*. p. 30-32.

²⁴ SAVAGE, Mike. *Classe e história do trabalho*. IN: BATALHA, Cláudio H. M.. SILVA, Fernando Teixeira da. FORTES, Alexandre. *Culturas de classe*. Campinas: Editora UNICAMP, 2004. p. 33-34.

²⁵ FORTES, Alexandre. *Nós do quarto distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul. EDUCS, 2004. p. 377.

²⁶ *Diretorias do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre*. Acervo do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre. Porto Alegre, 2 de julho de 1971. A cartilha “60 anos na Luta”, produzida para comemorar o sexagésimo aniversário do sindicato tampouco faz referência a essa greve, mesmo que entre os consultados estejam nomes como o de Júlio César de Mesquita e o de Eloy Martins.

Referências

- ACCURSO, Cláudio F. *Estudo macroeconômico de uma região: Estado do Rio Grande do Sul (1939-1955)*. Porto Alegre. Ed. UFRGS, 2005.
- CALLINICOS, Alex. *Making History: agency, structure, and change in social theory*. Boston. Brill Leiden, 2004.
- FORTES, Alexandre. *Nós do quarto distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul. EDUCS, 2004.
- FRENCH, John. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2002.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.
- KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. *Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: um retrato da sociedade e do mundo do trabalho (1937-1945)*. Campinas: Unicamp, 2006 (Tese de Doutorado).
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer (coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro. Access Editora, 1992.
- MARTINS, Eloy. *Um depoimento político – 55 anos de PCB*. Porto Alegre. Gráfica Palotti, 1989.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. *Entre reforma e revolução: a trajetória do Partido Comunista no Brasil entre 1943 e 1964*. IN: RIDENTI, Marcelo. REIS FILHO, Daniel Aarão (org.). *História do Marxismo no Brasil. Volume 5: Partidos e organizações dos anos 20 aos 60*. Campinas. Ed. Unicamp, 2002.
- SAVAGE, Mike. *Classe e história do trabalho*. IN: BATALHA, Cláudio H. M.. SILVA, Fernando Teixeira da. FORTES, Alexandre. *Culturas de classe*. Campinas: Editora UNICAMP, 2004.
- SILVA, Fernando Teixeira da. *A carga e a culpa*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1995. p. 85.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1989.